



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 050/2020

Monte Santo de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem *solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti*, para que determine a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito realize a pintura de faixas de pedestres e instale um semáforo, no cruzamento da Rua Antenor Carvalhaes com a Governador Valadares.

JUSTIFICATIVA

Monte Santo nos últimos anos aumentou em muito o número de veículos e necessitamos tomar todo cuidado possível com a segurança urbana e a instalação de um semáforo neste ponto estratégico e uma faixa de pedestres, poderia minimizar os acidentes de trânsito e possibilitar maior segurança para os que frequentam o local, pois lá existe supermercado, farmácia, bar e outras lojas muito frequentadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Rubens Coelho Donnabella
Vereador